

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 198, de 22 de outubro de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 002863/1999, apresentado pela firma requerente Micronal S/A;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto com base nas informações existentes no processo supra, relativas aos instrumentos de pesagem aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 167, de 24 de setembro de 2002, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a substituição do Anexo 01 na Portaria INMETRO/DIMEL nº 167, de 24 de setembro de 2002 com o título descrito no item constante do Art. 3º da presente Portaria.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

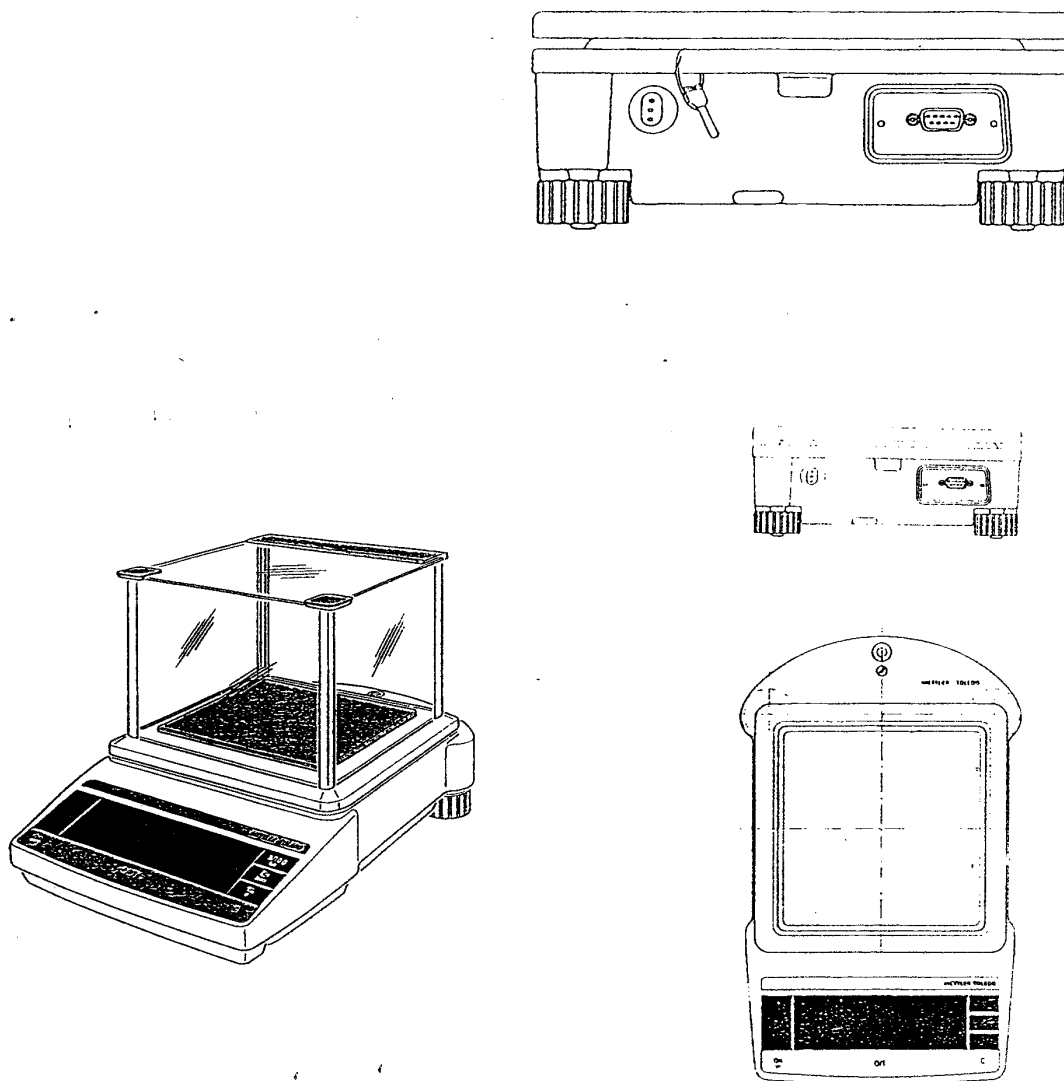
Art. 3º - Incluir o desenho anexo à presente Portaria:

1 – Vistas posterior com plano de selagem, perspectiva e superior dos modelos PG603-S, PG603-SDR e PG1003-S.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 198 DE 22 DE outubro DE 2004



FABRICANTE:

METLLER TOLEDO AG

COTAS EM:

VISTAS POSTERIOR COM PLANO DE SELAGEM,
PERSPECTIVA E SUPERIOR DOS MODELOS PG 603-S,
PG 603-SDR E PG 1003-S

ESCALA:

ANEXO:
01